



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Senhor Jefferson da Silva pelo relevante empenho do desenvolvimento de sua função de vigilância na E. E. B. Melchiades Bonifacio Espindola, em Balneário Rincão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a situação da Escola de Educação Básica Melchiades Bonifacio Espindola, em Balneário Rincão, Sul de Santa Catarina que conta com mais de 700 alunos;

- o incidente ocorrido numa escola paulista nos últimos dias, onde um aluno agrediu com golpes de faca outras pessoas;

- a atuação em episódio passado (2015), quando o vigilante (Sr. Jefferson da Silva) foi transferido da unidade escolar, a mesma foi alvo de tiros, sendo que só retornou as atividades após o retorno do Sr. Jefferson e ampliação do número de seguranças (<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/08/aulas-sao-suspensas-apos-tiroteio-em-frente-escola-no-sul-do-estado.html>);

- o reconhecimento da comunidade escolar aos serviços prestados pelo Sr. Jefferson da Silva - o qual é alvo de elogios e demonstrações de afeto, por garantir a segurança dentro e nos arredores da unidade escolar - estendendo aplausos a todos os vigilantes que garantem a segurança dos estudantes catarinenses, este deputado agradece o empenho.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Senhor Jefferson da Silva pelo relevante empenho do desenvolvimento de sua função de vigilância na E. E. B. Melchiades Bonifacio Espindola, em Balneário Rincão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura.

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 04/04/2023, às 09:33.
